



Mensagem do Presidente

Meus prezados e minhas prezadas,

Dirijo-me a todos os beneficiários da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica – CFIAe, militares e civis da ativa ou na inatividade, inclusive aos respectivos pensionistas do Comando da Aeronáutica, para convocá-los a exercer uma das mais importantes providências para o desenvolvimento das atividades desta Entidade.

A missão da Autarquia Federal é propiciar a todos os Senhores e Senhoras o acesso à moradia nas condições legalmente estabelecidas.

Ao assumir este honroso cargo de Presidente da CFIAe este ano e tendo vivido o processo de reestruturação da nossa Força Aérea Brasileira, senti a urgência de empreender a atualização do banco de dados da CFIAe.

A necessidade se dá por conta, principalmente, da realocação de algumas unidades da FAB em outros Estados e a conseqüente movimentação dos nossos militares, o que pode ensejar alterações nas expectativas da família Fabiana, no que compete ao cumprimento das finalidades desta Autarquia Federal.

Assim, solicito a todos efetuarem o cadastramento, recadastramento ou atualização cadastral, em nossa página, pelos endereços www.cfiae.aer.mil.br ou www.cfiae.intraer.

Esta simples providência permitirá o adequado planejamento de nossas ações, indicando com maior fidedignidade os objetivos a serem perseguidos que resultarão num melhor atendimento aos nossos pretendentes.

Desde já agradeço a todos por ajudar-nos a alcançar o êxito na nossa missão.

Atenciosamente,


Maj Brig Ar R/1 Antonio Ricardo Pinheiro Vieira
Presidente da CFIAe

NOVO EMPREENDIMENTO DA CFIAe

Conheça o novo empreendimento da CFIAe, Residencial Reserva do Pampa, localizado em Canoas, Rio Grande do Sul.

Lançamento em breve!

Visite nosso site para mais informações: <http://www.cfiae.intraer/index.php/residencial-canoas>



<https://br.freepik.com/fotos/casa>>Casa foto criado por rawpixel.com - br.freepik.com

REGISTRO DE IMÓVEIS

Já diz o ditado, só é dono quem registra. Pode ser clichê, mas é a verdade. Uma pessoa só deve dizer que realmente é dona de determinado imóvel se houver o registro dele em seu nome. O que mais acontece no mercado imobiliário são situações em que o não registro do imóvel causa sérias dificuldades para compradores.

No processo de compra e venda de imóvel é comum as pessoas pensarem que basta assinar um contrato entre as partes para que toda a negociação esteja efetivada e reconhecida. O que a maioria não sabe é que somente quando a transferência é realizada e registrada no cartório de Registro de Imóveis é que o comprador torna-se juridicamente proprietário.

Uma venda que parece concretizada, pode ser desfeita e com grandes prejuízos se a unidade não for registrada como manda o protocolo.

Caso você adquira e pague pelo imóvel, mas deixe de fazer esse processo, terá apenas posse e uso. Em outras palavras, pode até mudar de casa, porém não conseguirá comprovar que é o verdadeiro dono e outra pessoa será capaz de fazer esse requerimento por vias judiciais. Portanto, o registro é fundamental pois somente com ele você obterá a propriedade definitiva do imóvel.

“O registro imobiliário é um procedimento que visa garantir autenticidade, segurança, eficácia e publicidade, conforme disposto no Artigo 1º da Lei nº 6.015/73 e Artigo 1º da Lei 8.935/94.”

Se você ainda não registrou seu imóvel, não perca mais tempo cuide disto o mais rápido possível e se for o caso, lembre-se que a CFIAe tem uma linha de crédito com condições muito especiais (até 60 meses e taxa de 0,95% a.m) exclusiva para Legalização de imóveis (Pagamento de ITBI e Registro de Imóveis no Cartório de Registro de Imóveis). Mais informações, acesse o site <https://www2.fab.mil.br/cfae/>

Referência: Creci/RJ-Análise de Documentos-Registro de Imóveis.



Venda de imóveis, consultoria financeira, consultoria técnica e empréstimos para construção, reformas e legalização de imóveis.

“Um sonho, um ideal, uma moradia digna!”

